



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 028/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o **requerimento/solicitação nº 099/2025** formulado pelo Vereador Altair Gomes, **requerimento/solicitação nº 100/2025** formulado pelo Vereador Elzino Rodrigues Pereira Junior e **requerimento/solicitação nº 101/2025** formulado pela Vereadora Lea José de Andrade Cardoso.

RESOLVE:

Ficam os Vereadores **ALTAIR GOMES** (matrícula nº 262), **ELZINO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR** (matrícula nº 267) e **LEA JOSÉ DE ANDRADE CARDOSO** (matrícula nº 261) autorizados a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 30 de março à 02 de abril de 2025, para participar do evento "*Cuida+ Paraná: Encontro Estadual de Gestores de Políticas do Cuidado*", local do Evento: *Palácio Iguaçu – Praça Nossa Senhora de Salette – Centro Cívico e Canal da Música – Rua Júlio Perneta, 695 – Mercês – Curitiba – PR, durante os dias 31 de Março à 01 de Abril de 2025*, cabendo-lhes o recebimento de 2,5 (duas vírgula cinco) diárias (valor total das diárias para cada R\$ 1.392,20 (mil trezentos e noventa e dois reais e vinte centavos)).

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º § 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverão os Vereadores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **cinco dias** os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

do curso e certificado do mesmo, além do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos
26 dias do mês Março de 2025.

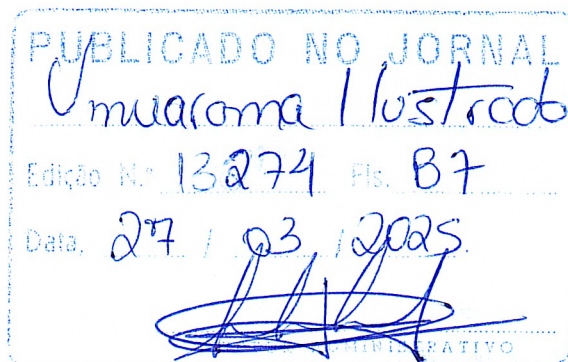



MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente


ELZINO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR

1º Secretário



Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
DECRETO Nº 9816/2006
SUSCITA Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 627, de 28 (vinte e oito) de novembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Universitário Ilustrado), em 28 (vinte e nove) de novembro de 2004.

[illegible]